



Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA
- Titular -

ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA
- Substituta -

NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
- Substituta -

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



NELI SANTIAGO PEREIRA, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 322

UMA PARTE DE TERRA PRÓPRIA, EM ZONA RURAL, COM 36,50 HECTARÊS, NESTA CIDADE, CONSISTENTE DE UMA PARTE NO RESTANTE DA PROPRIEDADE DENOMINADA MARÊS, DE NOSSA SENHORA DO PILAR, LIMITANDO-SE AO NORTE COM O ALVEO DO RIO MARÊS EM LINHA SINUOSA; AO SUL COM TERRAS DE GERALDO TEIXEIRA; POR UMA LINHA RETA DE 364,00M; AO NASCENTE, AINDA COM TERRAS DO MESMO GERALDO TEIXEIRA, POR UMA LINHA RETA DE 9,20 M, DIVIDIDA EM TRÊS SEGUIMENTOS, RESPECTIVAMENTE DE 530,00 M; 316,00 M E 74,00 M QUE CORTA A BR-101; E AO POENTE, PELO LIMITE COM AS TERRAS DE JOÃO LINS DE VASCONCELOS, POR UMA LINHA RETA DE 980 M, NO SENTIDO SUL-NORTE, PARTINDO DA, TAMBÉM EM LINHA RETA POR UMA LINHA DE 210,00 M DE EXTENSÃO, QUE CORTA A REFERIDA BR-301, ATÉ ENCONTRAR O ALVEO DO RIO MARÊS, LIMITE INICIAL DA ÁREA DA TRANSACIONADA, DITA ÁREA DE TERRAS É CORTADA NO SENTIDO NASCENTE -POENTE POR UMA RETA DE 450,00 M DE EXTENSÃO COM A LARGURA APROXIMADA DE 40 M EM TODA SUA EXTENSÃO DETERMINADA PELA RODOVIA FEDERAL BR-101. PROPRIETÁRIO: CRISTINA EVA DE OLIVEIRA FARIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF: 008.185.854, RESIDENTE A RUA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 1350, RECIFE-PE, REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 3-H, FLS 32, Nº 3185, EM DATA DE 22.02.1951, EM NOTAS DO CARTÓRIO DE SANTA RITA...

DATA: 16 DE AGOSTO DE 1976.

R-001-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO PEDRO ULISSES, DA CAPITAL, NO LIVRO 4-N, FLS 31, EM DATA DE 30.01.1976, A SRA CRISTINA EVA DE OLIVEIRA FARIA, VENDEU A JOÃO RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF:050.585.704, RESIDENTE A RUA JOÃO TAVARES Nº 222, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, PELO PREÇO DE CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB, 16 DE AGOSTO DE 1976.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 1976.

R-002-000322-R2-322 O TERRENO OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA FOI LOTEADA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DATADA DE 23.01.1981, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, ASSINADA PELA PREFEITA SEVERINA FREIRE DE MELO, REQUERIDO NOS TERMOS DO DEC. LEI Nº 58, DE 10.12.1937, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 3079, DE 15.09.1938, COM A DENOMINAÇÃO CENTRO COMERCIAL NORTE, DE PROPRIEDADE DO SR JOÃO RIBEIRO. PLANO DO LOTEAMENTO COMO PROVA A PLANTA AUTENTICADA PELA PREFEITURA DESTA CIDADE, A MENCIONADA ÁREA SE ACHA LEGALMENTE LOTEADA E SE ENCONTRA COM LOGRADOUROS APROVADOS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAIS, SENDO O PROGRAMA DO PROPRIETÁRIO A VENDA DOS LOTES A TERCEIROS; PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. OS DITOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SÃO SERVIDOS DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIÓFIOS. O MEIO DE CONDUÇÃO PERMANENTE PARA SE ATINGIR AO LOCAL LOTEADO É A ENTRADA DE RODAGEM. ÁREA LOTEADA E VENDÁVEL: 23,73 HA; E SISTEMA VIÁRIO E DOMÍNIO MUNICIPAL: 12,77 HA, ÁREA LOTEADA CONTÉM 24 (VINTE E QUATRO) QUADRAS, DISTRIBUÍDAS EM 467 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS), ASSIM COMPOSTAS, COM AS SEGUINTE METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: QUADRA 1: LIMITA-SE AO NORTE COM O RIO MARÊS; AO SUL COM O SETOR 1; AO LESTE COM TERRENO DE TERCEIROS; E AO OESTE TAMBÉM COM TERRENO DE TERCEIROS, CONTENDO 11 LOTES, CUJAS DENOMINAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 30X19,50X24X21; LOTE 2- 35X35,50X21X27; LOTE3- 35X35X27X33; LOTE 4-35X35X33X38; LOTE 5- 35X36X38X48; LOTE 6-35X35X48X56; LOTE7- 35X36X56X64; LOTE 8- 35X36X64X72; LOTE 9- 50X50X74X95; LOTE 10 50X50X95X122; LOTE 11- 45X45X122X150. QUADRA 2: LIMITA-SE AO NORTE COM A RUA CARLOS ULISSES; AO SUL COM O SETOR 2; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE, CONTENDO 13 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE1-19X32X40X57; LOTE 2 20X40; LOTE 3 20X40; LOTE 4- 20X40; LOTE 5 26X20X40X40; LOTE 6 25X25X32X30; LOTE 7 20X30; LOTE 8 20X30; LOTE 9 20X30; LOTE 10 36X30X32X48; LOTE 11 22X20X73X60; LOTE 12 22X20X46X60; LOTE 13 77X68X46X0. QUADRA 3: LIMITA-SE AO NORTE COM A RUA CARLOS ULISSES; AO SUL COM O SETOR 3; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 13 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 70X16X4X45X70; LOTE 2 20X45; LOTE 3 20X45; LOTE 4 20X45; LOTE 5- 20X45; LOTE 6 -26X39; LOTE 7 -18X39; LOTE 8 18X39; LOTE 9 18X39; LOTE 10 -18X39; LOTE 11- 48X39X15X45; LOTE 12- 36X30X70X48; LOTE 13 -80X65X48X0. QUADRA 04: LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 2; AO SUL COM O SETOR 4; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE, CONTENDO 22 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1: 20X30; LOTES 2,3,4,5,6,7,8,9 E 10- 15X30; LOTE 11- 31X27X30X30,27; LOTE 12- 23X27X30,27X30; LOTES 13,14,15,16,17,18,19,20 E 21- 15X30; LOTE 22 -20X30 QUADRA 5- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 3; AO SUL COM O SETOR 5; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1-18,10X18X30X25; LOTE 2 -18,10X18X25X22; LOTE 3 24,55X24X22X17; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11 E 12- 15X30; LOTE 13-23X30; LOTE 14- 23X30; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22 E 23- 15X30. QUADRA 6-

Emissão por: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA no dia 17/08/2021 às 09:43:38

Página 1 de 5



LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 4; AO SUL COM O SETOR 8; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE, E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE CONTENDO 24 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1 E 2- 20X30; LOTES 3,4,5,6,7,7,9,10,11 E 12- 15X30; LOTE 13- 20X30; LOTE 14-18X20X15X30; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24- 15X30. QUADRA 7- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 5; AO SUL COM O SETOR 7; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 20 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 18,10X18X30X24; LOTE 2-18,10X18X26X30; LOTE 3- 24,55X24X22X26; LOTES 4,5,6,7,8,9,10 E 11- 15X30; LOTE 12- 20X30; LOTE 13 35X30; LOTES 14,15,16,17,18,19 E 20- 15X30. QUADRA 8- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 6; AO SUL COM O SETOR 8; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE CONTENDO 24 LOTES CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTES 1 E 2- 20X30; LOTES 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12- 15X30, LOTES 13 E 14- 20X30; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24-15X30. QUADRA 9 LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 7; AO SUL COM O SETOR 9; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE; CONTENDO 19 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X36X33; LOTE 2- 20,30 X20X33X31; LOTE 3-20,30X20X31X26; LOTES 4,5,6,7,8,9 E 10- 15X30; LOTES 11 E 12-20X30; LOTES 13,14,15,16,17,18 E 19- 15X30. QUADRA 10- LIMITA-SE A NORTE COM O SETOR 8, AO SUL COM O SETOR 10; AO LESTE COM A RUA RADIAL LESTE COM A RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE; CONTENDO 24 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTES 1 E 2- 20X30; LOTES 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12-15X30; LOTE 13 22X21X30X30,02; LOTE 14 20X21X30X30,02; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24- 15X30. QUADRA 11- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 9; AO SUL COM O SETOR 11; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 14 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1-25,30X25X30X30; LOTE 2- 25,30 X25X30X30; LOTE 2-25,30X25X26X22; LOTE 3- 31X30X22X17; LOTES 4,5 E 6 15X40; LOTE 7- 24X50X40X40; LOTE 8- 27X40X4022; LOTE 9,10,11,12,13 E 14-15X40. QUADRA 12- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 10; AO SUL COM O SETOR 12; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; AO SUL COM A RUA PERIMETRAL OESTE; CONTENDO 24 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTES 01 E 02- 20X30; LOTES 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12-15X30; LOTE 13- 25X23, 50X30,04X30; LOTE 14- 22X23,50X30,04X30; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24-15X30. QUADRA 13- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 11, AO SUL COM O SETOR 13; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 13 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1 25,40X25X32X30; LOTE 2- 25,40X25X30X26; LOTE 3-30,50X30X26X23; LOTES 4,5,6,7 E 8- 15X40; LOTE 9- 15X18X40X32; LOTE 10- 25X25X20X32; LOTE 11- 23X46X40X40; LOTES 12 E 13- 15X40. QUADRA 14- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 12; AO SUL COM O SETOR 14; AO LESTE COM A RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE; CONTENDO 16 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1 34X40X22X49; LOTE 2 28X43X49X40; LOTES 3,4,5,6 E 7-20X40; LOTE 8- 23X21,50X40X40,03; LOTE 9- 20X20X40X40,03; LOTES 10,11,12,13,14,15 E 16- 20X40. QUADRA 15- LIMITA- SE AO NORTE COM O SETOR 13; AO SUL COM SETOR 1; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 20 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X30X27; LOTE 2- 18,10 X18X27X25; LOTE 3- 22,50X22X25X22; LOTES 4,5,6,7 E 8- 12X30; LOTE 9- 12X30; LOTE 10-20X20X31X28; LOTE 11- 18X18X26X28; LOTE 12-24X24X23X26; LOTES 13,14,15,16,17,18,19 E 20- 12X30. QUADRA 16- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 14; AO SUL COM O SETOR 16; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE CONTENDO 16 LOTES, CUJAS DIMENSÕES: LOTE 1- 25X40X25X55; LOTES 2,3,4,5,6,7 E 8- 20X40; LOTE 9- 23X21, 50X40X40,03; LOTE 10- 20X21,50X40,03X40; LOTES 11,12,13,14 E 15- 20X40; LOTE 16- 30X40X40X15. QUADRA 17- LIMITA- SE AO NORTE COM O SETOR 15; AO SUL COM O SETOR 17; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 21 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X25X23; LOTE 2- 18,10X18X23X22; LOTE 3- 22,50X22X22X21; LOTES 4,5,6,7,8,9 E 10- 12X30; LOTE 11- 16X16X36X36; LOTE 12- 14X14X34X36; LOTE 13- 14X14X23X24; LOTE 14-16X16X30X32; LOTES 15,16,17,18,19,20 E 21-12X30. QUADRA 18- LIMITA- SE AO NORTE COM O SETOR 16; AO SUL COM O SETOR 18; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE, CONTENDO 29 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X28X24; LOTE 2- 18,10X18X24X21; LOTE 3- 22,50X22X21X18; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 E 15- 12X30; LOTE 16- 17X16X30,50; LOTE 17-15X16X30,50X30; LOTES 18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29- 12X30. QUADRA 19- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 17; AO SUL COM O SETOR 17; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 21 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1-20,30X20X32X31; LOTE 2- 18,10 X18X31X30; LOTE 3- 22,50X22X30X28; LOTES 4,5,6,7,8,9 E 10-12X30; LOTE 11- 16X16X34X36; LOTE 12- 14X14X32X34; LOTE 13-14X14X30X32; LOTE 14- 16X16X28X30; LOTES 15,16,17,18,19,20 E 21- 12X30. QUADRA 20- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 18; AO SUL COM O SETOR 20; LESTE COM A RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE; CONTENDO 27 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X31X28; LOTE 2- 18,10 X18X28X25; LOTE 3- 22,50X22X25X22; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 E 14- 12X30; LOTE 15- 20X18,50X30X30,50; LOTE 16- 17X18,50X30,50X30; LOTES 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27- 12X30. QUADRA 21- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETRO 19; AO SUL COM O SETOR 21; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE; CONTENDO 23 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X25X23; LOTE 2- 18,10X18X23X22; LOTE 3- 22,50X22X22X20; LOTES 4,5,6,7,8,9,10 E 11; LOTE 12- 16X16X35X38; LOTE 13- 14X14X34X35; LOTE 14- 14X14X31X34; LOTE 15- 16X16X30X31; LOTES 16,17,18,19,20,21,22 E 23- 12X30. QUADRA 22- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 20; AO SUL COM O SETOR 22, AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE CONTENDO 25 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X23X29; LOTE 2- 18,10 X18X29X2; LOTE 3- 22,50X22X25X22; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11,12 E 17-12X30; LOTE 14-25X23,50X30X30,50; LOTE 15- 22X23,50X30X30,50; LOTES 16,17,18,19,20,21,22,23,24 E 25- 12X30. QUADRA 23- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 22; AO SUL COM O SETOR 23; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE, CONTENDO 25 LOTES COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LOTE 1- 20,30X20X30X27; LOTE 2 -18,10X18X27X24; LOTE 3- 22,50X22X24X22; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11,12 E13- 12X30. LOTE 14- 22X20X30X30,50; LOTE 15-18X20X30,50X30; LOTES 16,17,18,19,20,21,22,23,24 E 25- 12X30. QUADRA 24- LIMITA-SE AO NORTE COM A RUA CARLOS ULISSES, AO SUL COM





Santiago Pereira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA
- Titular -

ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA
- Substituta -

NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
- Substituta -

TERRENO DA IMATRA, CONTENDO UM LOTE CUJA DIMENSÃO É A SEGUINTE : 174X73X58X110. DITO LOTEAMENTO CONTÉM (3) TRÊS ÁREAS DESTINADAS AO DOMÍNIO MUNICIPAL, CUJAS DIMENSÕES SÃO SEGUINTE: 160X155X39X75X054X162X80115.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 16 DE AGOSTO DE 1976.

DATA: 28 DE JANEIRO DE 1985.

R-003-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA DE PERMUTA, NO LIVRO 75-A, FLS 20-26, EM DATA DE 26.06.1984, EM NOTAS DO CARTÓRIO SOUTO, NA CAPITAL. O SR JOÃO RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF: 050.585.704-91, RESIDENTE A RUA JOÃO TAVARES Nº 222, CAMPINA GRANDE, PERMUTOU COM O SR EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO COM LAISE FIGUEIREDO FERNANDES DA COSTA, RESIDENTE A RUA MAESTRO OSVALDO EVARISTO, 297, B. ESTADOS, JOÃO PESSOA, CPF: 008.697.834-91, OS LOTES ACIMA MATRICULADOS CONTANTES DE Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 22, TODOS CONSTANTES DA QUADRA Nº 04, E OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24 DA QUADRA Nº 06, E OS LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20 DA QUADRA Nº 07, DO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, POR UMA PROPRIEDADE, DENOMINADA TRÊS IRMÃS, EM CAMPINA GRANDE, FICANDO OS LOTES ACIMA MATRICULADOS, PARA O SR EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA, PELO VALOR DE CR\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS). VIDE LIVRO 2T, FLS 204, MAT 5969- (QUADRA 07); LIVRO 2 N, FLS 245; LIVRO 2 N, FLS 246; LIVRO 2 R -53, LIVRO 2T FLS 70; L 2 U, FLS 42; L 2X, 124.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 28 DE JANEIRO DE 1985.

DATA: 28 DE JANEIRO DE 1985.

AV-004-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO SOUTO, DA CAPITAL, NO LIVRO 58-A ÀS FLS 196, EM DATA DE 31.08.1989, ENTRE EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA, SUA ESPOSA, E O SR JOÃO RIBEIRO, ACIMA QUALIFICADO, PARA RETIFICAR A METRAGEM DOS LOTES ENCRAVADOS NA QUADRA 04, FICANDO DA SEGUINTE MANEIRA: LOTES 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 E 22, MEDINDO CADA LOTE 15 M DE FRENTE E FUNDOS POR 30 M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS; LOTE 12 - MEDINDO 31 M DE FRENTE POR 27 M DE FUNDOS; 30,27M DE COMPRIMENTO DO LADO DIREITO E 30 M DO LADO ESQUERDO; LOTE 13- MEDINDO 23 M DE FRENTE POR 27 M DE FUNDOS; 30,27 M DE COMPRIMENTO DE UM LADO E 30 M DO OUTRO LADO; E O LOTE 23- 20 M DE FRENTE E FUNDOS POR 30 M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS; FICANDO RATIFICADO AS DEMAIS CLÁUSULAS, LOTES E QUADRAS DA ESCRITURA. VIDE LIVRO 2R, FLS 53, Nº 1-5250 (LOTES 04,05,06,07 E 18) VIDE L - 2AA, FLS 79 (LOTES 08,09,16 E 17 QUADRA 04) , 2AA, FLS 187 (LOTES 19,20,21,22, QUADRA 4). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 28 DE JANEIRO DE 1985.

DATA: 6 DE AGOSTO DE 1991.

R-005-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO * TOSCANO DE BRITO *, DA CAPITAL NO LIVRO 81 FLS 179, EM DATA DE 27.11.1985, O SR EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA E SUA ESPOSA, VENDERAM A NIEDJA MARIA DA ROCHA SILVA, BRASILEIRA, DESQUITADA, FUNCIONÁRIA, RESIDENTE A RUA PREFEITO AMAURI SALES DE MELO Nº 275, JARDIM TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA, CPF: 408.101.944-49, UMA PARTE DOS TERRENOS ACIMA MATRICULADOS E REGISTRADOS, CUJOS LOTES SÃO: 10,11,12,13,14 E 15, DA QUADRA 04, DO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, NESTA CIDADE, COM METRAGENS E CONFRONTAÇÕES ACIMA DESCRITOS, PELO PREÇO DE CR\$ 4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 6 DE AGOSTO DE 1991.

DATA: 5 DE OUTUBRO DE 1994.

R-006-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO NA CAPITAL NO LIVRO 11, FLS 14, EM DATA DE 09.10.1991, A SRA NIEDJA MARIA DA ROCHA SILVA, VENDEU A ELIANE MEDEIROS DO AMARAL, BRASILEIRA, DOMÉSTICA, MAIOR, CASADA COM RONALDO AZEVEDO DO AMARAL, RESIDENTES A RUA MARIANO BOTELHO, 46, JOÃO PESSOA, CPF: 885.185.864-87, O IMÓVEL ACIMA REGISTRADO (R-5), PELO PREÇO DE CR\$ 3.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 5 DE OUTUBRO DE 1994.

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 1994.

R-007-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM NOTAS DESTE CARTÓRIO, NO LIVRO 62, FLS 08, EM DATA DE 18.10.1994 A SRA ELIANE MEDEIROS DO AMARAL E SEU ESPOSO, VENDERAM A JACIALDO JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, RESIDENTE A RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 89, NESTA CIDADE, CPF: 685.379.489-20, O IMÓVEL ACIMA REGISTRADO (R- 6), PELO PREÇO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), VIDE LIVRO 2AB, FLS 240. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 18 DE OUTUBRO DE 1994.

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

R-008-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM NOTAS DESTE CARTÓRIO, NO LIVRO 63 ÀS FLS 197, EM DATA DE 27.09.1996, O SR JOÃO RIBEIRO, VENDEU A ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ESTUDANTE, RESIDENTE A RUA JOÃO SOUTO CRUZ OLIVEIRA, 376, FUNCIONÁRIOS IV, JOÃO PESSOA, CPF:367.071.124-49, UMA PARTE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, CONSTANTE DOS LOTES 12,13 E 14 DA QUADRA 16, DO LOT. CENTRO COMERCIAL NORTE, NESTA CIDADE PELO PREÇO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL

Emitted por: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA no dia 17/08/2021 às 09:45:50

Página 3 de 5



REAIS) VIDE LIVRO 2AF, FLS 98, AG 133, LOTE 12.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

R-009-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM NOTAS DESTE CARTÓRIO, NO LIVRO 66 ÀS FLS 47, EM DATA DE 10.12.1996, O SR JOÃO RIBEIRO VENDEU A MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, VIÚVA, DOMÉSTICA, MAIOR, RESIDENTE A RUA JANDUÍ ERNESTO DE ANDRADE Nº 27, CONJUNTO ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA, CPF: 236.148.304-94, UMA PARTE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO CONSTANTE DO LOTE 03, DA QUADRA 16, DO LOTEAMENTO COMERCIAL NORTE, NESTA CIDADE, PELO PREÇO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2004.

R-010-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM NOTAS DESTE CARTÓRIO, NO LIVRO 75, FLS 164, EM DATA DE 13.05.2004, A SRA MARIA DA SILVA, VENDEU A JOSÉ CARLOS ALBINO DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, AUXILIAR MECÂNICO, ALFABETIZADO, CASADO COM EUNICE DA SILVA SANTOS, RESIDENTES A RUA NATIVIDADE, Nº 137, LOTE 03, QUADRA 16, NO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, NESTA CIDADE, CPF: 395.021.474-72; O IMÓVEL ACIMA PELO PREÇO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 22 DE JUNHO DE 2004.

DATA: 12 DE MARÇO DE 2002.

AV-011-000322-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, DATADO DE 06.01.1988, FEITO ENTRE JOÃO RIBEIRO E JOSÉ FRANCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, SOLTEIRO, MAIOR, CORRETOR DE IMÓVEIS, CPF: 048.455.954-00, RESIDENTE A PRAÇA PEDRO GONDIM-PB, TORRE, JOÃO PESSOA, PARA CONSTAR QUE O SR JOÃO RIBEIRO, PROMETEU VENDER A JOÃO FRANCIMAR B. SANTOS, OS LOTES 04 E 05, DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, NESTA CIDADE, ACIMA REGISTRADO, NO VALOR DE CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), COM PAGAMENTO A VISTA., O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 12 DE MARÇO DE 2002.

DATA: 2 DE MAIO DE 2006.

AV-012-000322-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DATADO DE 26.04.2006, ASSINADO POR JOÃO RIBEIRO, PARA PROCEDER O CANCELAMENTO DA AV-10-322, TORNANDO-SE NULA A MESMA, VOLTANDO OS DITOS LOTES 04 E 05, DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, PARA O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO SR JOÃO RIBEIRO., O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 2 DE MAIO DE 2006.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2009.

AV-013-000322-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 14.05.2009, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, E PLANTA DEVIDAMENTE APROVADA PELA EDIBILIDADE, PARA CONSTAR QUE O SR JOÃO RIBEIRO, PROCEDEU O DESMEMBRAMENTO DATADO DE 14.05.2009, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO LOTE 10, DA QUADRA 18, DO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, MEDINDO 12 M X 30M, FICANDO DA SEGUINTE MANEIRA: TERRENO A- MEDINDO 06 M DE FRENTE E FUNDOS POR 30 M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM 180 M² DE ÁREA, FRENTE PARA A RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM OS LOTES 11 E 12, LADO ESQUERDO COM O LOTE B, E FUNDO COM O LOTE 21, TERRENO B - MEDINDO 06 M DE FRENTE E FUNDOS POR 30 M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM 180 M² DE ÁREA, FRENTE PARA A RUA RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM TERRENO A, LADO ESQUERDO COM O LOTE 09, E FUNDOS COM O LOTE 21. 2AF.92 (TERRENO B).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 25 DE JUNHO DE 2009.

DATA: 11 DE JULHO DE 2019.

R-014-000322-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS AQUI APRESENTADO, DOCUMENTO DATADO DE 25/04/2019, EMITIDO POR 5ª VARA FEDERAL, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE CONFORME O REFERIDO MANDADO DE PENHORA ASSINADO POR LUIS MAURICIO GOES DOS SANTOS-SERVIDOR GERAL, O BEM ACIMA MATRICULADO CONSTANTE DOS LOTES 01,02,03 E 04, DA QUADRA 01 LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, BAYEUX FICA PENHORADO PARA COBRIR A AÇÃO MOVIDA POR FAZENDA NACIONAL CONTRA JOÃO RIBEIRO REFERENTE AO PROCESSO 0801537-93.2019.4.05.8200-CARTA PRECATÓRIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 11 DE JULHO DE 2019.

DATA: 11 DE JULHO DE 2019.

R-015-000322-DE ACORDO COM MANDADO DE AVALIAÇÃO AVERBAÇÃO DO TERMO DE PENHORA AQUI APRESENTADO, DOCUMENTO DATADO DE 08/05/2019, EMITIDO POR 10ª VARA FEDERAL, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE CONFORME O REFERIDO MANDADO ASSINADO POR JUDITH DE BARROS SILVA MOURA SERVIDORA GERAL, O BEM ACIMA MATRICULADO CONSTANTE DO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, LIVRO 2A, FLS 24 SOB Nº DE ORDEM R.02-322, FICA PENHORADO PARA COBRIR O PROCESSO DE Nº 0000010.88.2009.4.05.8201, MOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL CONTRA JOÃO RIBEIRO, O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 11 DE JULHO DE 2019.





Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA
- Titular -
ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA
- Substituta -
NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
- Substituta -

DATA: 3 DE OUTUBRO DE 2019.

R-016-000322-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO AQUI APRESENTADO, DOCUMENTO DATADO DE 03/07/2019, EMITIDO POR JUSTIÇA FEDERAL, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE CONFORME REFERIDO MANDADO ASSINADO POR JUDITE DE BARROS E SILVA MOURA, SERVIDORA GERAL, FICANDO O BEM ACIMA CONSTANTE DOS LOTES 01,02,03 E 04, DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, PENHORADO PARA COBRIR A AÇÃO DE Nº 000112-53.2006.4.05.8201, MOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL CONTRA A INST.CAMPINENSE DE NEUROPSIQUIAT E REAB FUNCIONAL LTDA-ME E OUTRO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB, 3 DE OUTUBRO DE 2019.

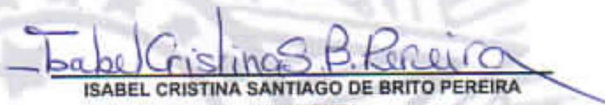
DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2020.

R-017-000322-DE ACORDO COM MANDADO DE INTIMAÇÃO AQUI APRESENTADO, DOCUMENTO DATADO DE 13/03/2020, EMITIDO POR 5ª VARA FEDERAL, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE CONFORME REFERIDO MANDADO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR ITALO JORGE MARINHO NOBREGA, POR ORDEM DO JUÍZO FEDERAL 5ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS, PARA PROCEDER O REGISTRO DA PENHORA DOS LOTES 01, 02, 03 E 04, DA QUADRA 01, LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO RIBEIRO, REGISTRADO SOB Nº 2-322, LIVRO 2A, FLS 24, NESTE CARTÓRIO PARA GARANTIR A AÇÃO DE Nº 0801932-85.2019.4.05.8200, MOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Bayeux - PB, 17 de Agosto de 2021

Selo Digital: ADF20439-19T5

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br>


ISABEL CRISTINA SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
SUBSTITUTA

